

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00028/2012 do Vereador Dalton Silvano (PV)

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana a Maria da Graça dos Reis “Dona Graça”, “in memoriam”.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedido, “in memoriam”, o Título de Cidadã Paulistana a Maria da Graça dos Reis “Dona Graça”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de abril de 2012. Às Comissões competentes.”